

PORTARIA Nº 122/2022

EMENTA: PEDIDO DE INCLUSÃO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.599/2021;

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 250/2021, e o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Bodocó-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inclusão no Programa Previne Brasil, à servidora, sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 541, inscrito no CPF nº 883.367.864-45, servidora efetiva no cargo de Agente de Ações Básicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os requisitos para sua concessão não estão presentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
PREFEITO